



26520459

08016.026903/2023-58

Boletim de Serviço em 22/12/2023

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO**

Na INSTRUÇÃO NORMATIVA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 60, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada em Boletim de Serviço em 12 de dezembro de 2023, na linha em que se lê: “Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa/DEPEN nº 34, de 31 de setembro de 2021.”, leia-se: **“Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa/DEPEN nº 34, de 31 de agosto de 2021.”**

RAFAEL VELASCO BRANDANI

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 22/12/2023, às 06:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26520459** e o código CRC **571A2D50**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.